ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
01.ª SESSÃO
DATA 07/02/23
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

0535

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que **realize um estudo de implantação de quadras poliesportivas nos locais que eram destinados aos antigos quiosques na orla da praia.**

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes na praia oferece muitas vantagens quando comparados a outras modalidades esportivas que são praticadas em outros locais, pois as atividades exercidas na areia e no mar exigem maior nível de esforço físico, além do ambiente agradável e do ar fresco.

Pensando nisso e baseando-se em experiencias exitosas em outros municípios é que sugiro a implantação desses locais esportivos onde hoje há espaços inutilizados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador